



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2609056400100046301

Reclamante/Consumidor(a): CARMEM RIBEIRO MARQUES , **CNPJ/CPF:** 003.364.223-00 , **Endereço:** 2 - 1190 - Acaracuzinho - Maracanaú - CE - 61919-000, **Telefone:** (85) 9125-5515, **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: CEUDES EDUCACIONAL LTDA , **CPF/CNPJ:** 02.843.943/0001-01 , **Endereço:** Avenida Lineu Machado - LOJA 2066/2067 - Número 419 - Jôquei Clube - Fortaleza - CE – 60520-101. **E-mail:** marianaazevedo@unigrande.edu.br.

Ao(s) 20 de Outubro de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). CARMEM RIBEIRO MARQUES e o(s) Fornecedor(es) CEUDES EDUCACIONAL LTDA, representado pelo(a) Sr(a). Mariana Silva Lima Azevedo, inscrita no CPF sob nº087.717.563-29.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado CEUDES EDUCACIONAL LTDA, esta informa que a Instituição de Ensino CEUDES, comprometida com a excelência na prestação de seus serviços educacionais e com o regular funcionamento de suas atividades acadêmicas e administrativas, procedeu ao cancelamento da matrícula da reclamante, considerando rescindido o contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre as partes.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a), esta informou está ciente e de acordo com a proposta apresentada pela representante da reclamada, consistente do cancelamento da matrícula, bem como à baixa integral de todas as cobranças eventualmente geradas em seu nome.

DO(A) CONCILIADOR(A)

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), ofertou ainda uma proposta de acordo aceita pelo(a)

Carmem

